

 <p><b>MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES</b>  <b>CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.752.415/0001-63</b>  <b>Decreto N° 0000001/2022</b>  <b>JANEIRO / 2022</b></p>		
	<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
	<b>N° PROCESSO</b>	

DECRETO N° 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar 49.400,00 (quarenta e nove mil quatrocentos reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O QUE DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA N° 0000486/2021.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
2.045 - GESTAO DOS RECURSOS DE CONVENIOS NA EDUCACAO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	49.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>49.400,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>49.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>49.400,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	120,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120,00</b>
2.045 - GESTAO DOS RECURSOS DE CONVENIOS NA EDUCACAO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	44.800,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	4.480,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>49.280,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>49.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>49.400,00</b>

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

<p>_____                  Fabiano de Jesus Sampaio                  Prefeito                  CPF: 219.694.258-81</p>	<p>_____                  Maria José Santana                  Sec. Mun. de Finanças                  CPF: 406.333.145-87</p>
<p>_____                  Consol Assessoria em Gestão Pública LTDA                  Contador                  CNPJ: 10.139.651/00</p>	



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>